



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 12/2021

Revoga os incs. I e II do art. 1º da Portaria nº 09/2021, que “Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Lima Duarte no ano de 2021”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os incs. I e II do art. 1º da Portaria nº 09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 04 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário